

**EDITAL nº 1 /2013**

---

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE JUNTA  
DIA 21 DE OUTUBRO 2013, 18h00**

Em cumprimento do disposto no artigo 32º da Lei 169/99, com as alterações introduzidas pela Lei Nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, convoco a reunião ordinária, a realizar no dia 21 de outubro 2013, pelas 18h00, na sede da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Pontinha e Famões.

Pontinha, 6 de Novembro de 2013

/AC

A Presidente



(Corália Rodrigues)